



LEI MUNICIPAL Nº 1.376 DE 04 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.”

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos e mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SANEAMENTO

UNIDADE: 02 - SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0016 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

AÇÃO - 1.042 - Obras na Rede Coletora de Tratamento de Esgoto

FONTE DE RECURSOS - 01.140

VALOR - R\$ 1.500.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com superávit financeiro do exercício anterior.

Paulo Henrique de Souza Coutinho
05/05/22
Paulo Henrique de Souza Coutinho

[Assinatura]



ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

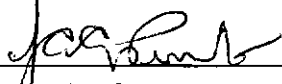
ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 04 de maio de 2022.



PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por editais no átrio do Poder Público Municipal, na data supra.



José Aroldo Gonçalves Pimentel
Chefe de Cadastro e Tributação